



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO**

GABINETE DO VEREADOR MAX BILL

Ao Exmo. Sr. Vereador DIRCEU TARDEM, M.D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

PROJETO DE INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2026

Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo e Valorização do Policial e Guarda Municipal Atleta no Município de Nova Friburgo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção da seguinte medida de interesse público:

Art. 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir, por meio das Secretarias Municipais competentes, especialmente as Secretarias de Esportes e de Segurança, o Programa de Incentivo e Valorização do Policial e Guarda Municipal Atleta.

Art. 2º

O programa tem por finalidade oferecer suporte logístico, incentivo institucional, dispensa remunerada para participação em competições oficiais e auxílio ao treinamento dos servidores da segurança pública municipal que representem o Município de Nova Friburgo em competições esportivas.

Art. 3º

São objetivos do programa:

I – fomentar a prática esportiva no âmbito das forças de segurança pública;

II – garantir apoio institucional para participação em jogos mundiais de policiais e bombeiros, campeonatos estaduais, nacionais e demais competições oficiais;

III – promover a integração entre a segurança pública e a comunidade por meio do esporte;

IV – incentivar hábitos saudáveis, disciplina e valorização profissional dos servidores da segurança pública.

Art. 4º

Para execução do programa, poderão ser adotadas as seguintes diretrizes:

I – garantir que o período de participação em eventos esportivos oficiais seja considerado como de efetivo exercício funcional;

II – promover parcerias para assegurar aos atletas de alto rendimento das forças de segurança acesso prioritário a centros de treinamento e instalações esportivas municipais;

III – instituir a Medalha “Mérito Esportivo da Segurança Pública”, destinada à premiação anual dos servidores que se destacarem em competições esportivas.

Art. 5º

O Poder Executivo poderá regulamentar a presente indicação, estabelecendo critérios, requisitos e procedimentos necessários à implementação do programa.

Art. 6º

Esta Indicação Legislativa entra em vigor na data de sua apresentação.

Sala Dr. Jean Bazet, em 25 de Maio de 2026.

MAX BILL MONTEIRO

RATAMERO:09554641702

Assinado de forma digital por MAX
BILL MONTEIRO

RATAMERO:09554641702

Dados: 2026.05.25 15:44:02 -03'00'

Vereador Max Bill
MDB

JUSTIFICATIVA

O exercício da atividade de segurança pública exige elevado condicionamento físico, preparo técnico e equilíbrio emocional. O servidor que se dedica ao esporte contribui significativamente para a valorização institucional da corporação, além de representar o Município de Nova Friburgo em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

Além de promover saúde, disciplina e qualidade de vida, o esporte fortalece a relação entre os agentes de segurança e a comunidade, servindo de exemplo positivo para a juventude friburguense.

Entretanto, muitos desses profissionais enfrentam dificuldades para conciliar escalas de serviço com calendários de competições, além de suportarem individualmente custos relacionados a inscrições, deslocamentos e treinamentos.

Dessa forma, a presente Indicação Legislativa busca reconhecer e apoiar os servidores da segurança pública que se destacam no esporte, promovendo valorização profissional, incentivo à prática esportiva e fortalecimento da imagem institucional do Município.

Sala Dr. Jean Bazet, em 25 de Maio de 2026.

MAX BILL MONTEIRO

RATAMERO:09554641702

Assinado de forma digital por MAX

BILL MONTEIRO

RATAMERO:09554641702

Dados: 2026.05.25 15:44:24 -03'00'

Vereador Max Bill
MDB